



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO ÍTEM 5.1 DO EDITAL 05/2022

PROCESSO SEI N° 23243.001858/2022-58

DOCUMENTO SEI N° 1518398

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público a Retificação do Ítem 5.1 do Edital 5/2022/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de fevereiro de 2022 (Documento SEI n° 1513204).

Onde se lê:

5. DA SELEÇÃO

5.1 Será selecionada quatro propostas de projetos de extensão, com público mínimo de 20 (vinte) beneficiados, podendo ser da comunidade interna ou externa ao IFRO.

Leia-se:

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão selecionadas 3 (três) propostas de projetos de extensão, com público mínimo de 20 (vinte) beneficiados, podendo ser da comunidade interna ou externa ao IFRO.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria n° 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518398** e o código CRC **88C2F350**.

